

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Princeton, Nova Jersey-EUA, no período de 14 a 21 de outubro de 2019, a fim de participar do Simpósio "Amazonian Leapfrogging, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, Secretária Adjunta. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o servidor DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, Diretor de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a viajar para o Japão-JPN, no período de 29 de agosto à 4 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado, a fim de participar do curso "Promoção e Desenvolvimento Industrial Utilizando Recursos Locais", sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar THAYS OLIVEIRA REIS, Técnica em Gestão Cultural e responsável pela equipe Paraense de Dança em Cadeira de Rodas do Estado do Pará, a viajar para Rússia-RUS, no período de 3 a 10 de setembro de 2019, com o objetivo de representar o Pará na Copa dos Continentes, e conceder para tanto 8 e ½ (oito e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente em exercício, da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, a viajar para o Canadá/CAN e Flórida/EUA, no período de 8 a 17 de novembro de 2019, a fim de participar da "11ª Conferência Canadense de Política Científica" e reuniões com os principais funcionários do governo canadense em Ottawa/CAN e uma visita aos Centros de Inovação e Pesquisa, na região de Toronto/CAN e Flórida/EUA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções no dia 20 de setembro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CB PM RG 36699 JULIO CESAR DOS SANTOS BESSA a viajar para cidade de Santiago-CHI, no período de 16 à 19 de agosto de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o SD PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO a viajar para cidade de Santiago-CHI, no período de 8 à 15 de agosto de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CB PM RG 37106 JACKSON BRUNO DA SILVA HENRIQUE a viajar para a cidade de Santiago-CHI, no período de 13 à 20 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a CB PM RG 38021 CAREN NEVES LIMA a viajar para a cidade de Santiago-CHI, no período de 13 à 20 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CB PM RG 36094 MARLISSON LOPES PIMENTEL a viajar à cidade de Mendoza-ARG, no período de 10 à 18 de setembro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RONALDO MARTINS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto Estadual, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.965, de 30 de agosto de 2019, que trata da nomeação de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio. **Onde se lê:**...MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES... **Leia-se:** ...MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA...

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 039/2019-CPSP/SAGEP, datado de 30 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para o cargo de Professor Classe I, Nível A, solicitaram renúncia da posse, com fundamento no art. 22-A, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os termos do Processo nº. 2019/266522; Considerando os termos do Parecer nº. 767/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22-A, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A**14ª URE: CAPANEMA****DISCIPLINA: ARTES**

YSTHEFANE FERREIRA OLIVEIRA

4ª URE: MARABÁ**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

ANDERSON ORNELAS PEREIRA

12ª URE: ITAITUBA**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA

20ª URE: REGIÃO DAS ILHAS**DISCIPLINA: ARTES**

SANDRA FERREIRA NORONHA

5ª URE: SANTARÉM**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

JERÔNIMO ROSALVO TRINDADE DA SILVA

6ª URE: MONTE ALEGRE**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

ELLEN ADRIANA NOGUEIRA OLIVEIRA

3ª URE: ABAETETUBA**DISCIPLINA: PORTUGUÊS**

PAULO EMILIO DE CARVALHO NETO

19ª URE: BELÉM**DISCIPLINA: INGLÊS**

JOANA DARC DA SILVA QUEIROZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 046/2019-CPSP/SAGEP, datado de 20 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para o cargo de Professor Classe I, Nível A, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/307129; Considerando os termos do Parecer nº. 769/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados: